

DATA: 12. JUN**- IVA**

Pagamento do Imposto sobre o Valor Acrescentado.

DATA: 20. JUN**- IRC**

Entrega das importâncias retidas, no mês anterior, para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

DATA: 20. JUN**- IRS**

Entrega das importâncias retidas, no mês anterior, para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

NOTÍCIAS / INFORMAÇÃO / LEGISLAÇÃO

ABERTURA DO PRIMEIRO PERÍODO DE CANDIDATURA DA MEDIDA ESTÁGIOS PROFISSIONAIS

15.04.2017 - WWW.IEFP.PT

Decorre de 16 maio a 16 de junho de 2017 o 1.º período de candidatura da nova medida Estágios Profissionais.

Na sequência da publicação da Portaria n.º 131/2017, de 7 de abril, que institui a medida Estágios Profissionais, visando apoiar financeiramente a realização de estágios profissionais por parte de desempregados inscritos no Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP), o Conselho Diretivo do IEFP aprovou o calendário de candidaturas para o ano de 2017.

O primeiro dos três períodos de candidatura que vão ocorrer durante este ano tem uma dotação orçamental de 18 800 milhões de euros, estimando-se que permita apoiar 4.000 estágios e decorre entre as 9h00 do dia 16 de maio e as 18h00 do dia 16 de junho, nos termos do aviso de abertura que se encontra disponível para consulta neste Portal.

A candidatura à medida é efetuada pela entidade, no portal NetEmprego, na área pessoal de cada entidade, devendo ser efetuado o registo prévio, caso ainda não esteja registada.

Durante este período de candidatura será também possível formalizar o pedido de Prémio ao Emprego, apoiando a celebração de contratos de trabalho sem termo, com ex-estagiários.

Antes de se candidatar, consulte o regulamento e verifique as regras de acesso a esta medida.

Mais informações e esclarecimentos podem ser obtidos através do Centro de Contacto, disponível todos os dias úteis das 8h00 às 20h00.

Tel: 300 010 001.

GESTORES DE EMPRESAS EM RISCO ESTARÃO MAIS PROTEGIDOS DO FISCO

23.05.2017 - WWW.JORNALDENEGOCIOS.PT

Governo muda lei que permite a reversão de dívidas fiscais para os administradores e os obriga a provar que não são responsáveis: nova regra impede inversão do ónus da prova sempre que se trate de empresas que passam por reestruturações.

Os novos administradores de empresas com planos de reestruturação – Processo Especial de Revitalização (PER) ou Regime Extrajudicial de Reestruturação de empresas (RERE) – ou que estejam em processo de insolvência vão passar a estar protegidos da inversão do ónus da prova que, hoje em dia, em termos gerais, pode permitir que sejam responsabilizados por dívidas fiscais anteriores aos seus mandatos, sendo depois obrigados a provar que não tiveram efectiva responsabilidade pelas mesmas.

Esta é uma das novas medidas do Programa Capitalizar, aprovado na semana passada em Conselho de Ministros. “O receio de qualquer pessoa que vai gerir uma empresa em dificuldade é entrar numa casa que tem problemas para trás pelos quais pode ser responsabilizado. É um grande desincentivo à renovação da gestão das empresas”, refere Pedro Siza Vieira, membro da comissão executiva da Estrutura de Missão para a Capitalização das Empresas, grupo de trabalho que preparou as medidas do Capitalizar.

Em causa está uma norma da Lei Geral Tributária que prevê que os administradores, directores e gerentes sejam subsidiariamente responsáveis pelas dívidas tributárias quando tenha sido por culpa sua que o património da empresa se tornou insuficiente para o pagamento das dívidas. E quando o prazo legal de pagamento dessas dívidas tenha terminado já depois de terem tomado posse do cargo, então verifica-se uma inversão do ónus da prova, ou seja, passa a ter de ser o próprio administrador, ou gestor, a provar que a falta de pagamento não lhe é imputável e não é sua a responsabilidade de a empresa não ter património para cumprir as obrigações.

CONGRESSO NACIONAL DE ECONOMIA SOCIAL EM MANGUALDE

26.05.2017 - WWW.DIARIODEVISEU.PT

No dia 2 de Junho, pelas 9h30, na Biblioteca Dr. Alexandre Alves, em Mangualde, realiza-se a 3.ª sessão temática do Congresso Nacional da Economia Social 2017, subordinada ao tema 'Novos conceitos, modelos de organização e de governança'. A iniciativa contará com a presença de figuras relevantes para o sector da economia social, que irão abordar e debater o tema em foco, no formato de conferências e mesas redondas.

COMUNICAÇÃO COM ADOLESCENTES DEBATIDA EM MANGUALDE

23.05.2017 - WWW.CMMANGUALDE.PT

No dia 18 de maio, o Auditório da Câmara Municipal de Mangualde encheu para o Workshop “Comunicar com adolescentes: missão possível!”, dinamizado por Ângela Coelho, Parent Coach (conferida pela ParentTalk e pela Parent Coaching Academy do Reino Unido) e Fundadora da Family Coaching Portugal. Na sessão de abertura estiveram presentes o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mangualde e Vice-Presidente da Obra Social Beatriz-Pais Raúl Saraiva, Joaquim Patrício, a vereadora da Ação Social da autarquia e Presidente do Conselho Local de Ação Social de Mangualde (CLASM), Maria José Coelho e a Coordenadora do Projeto CLDS3G Mangualde, Maria José Tenreiro.

Na sua intervenção, o Vice-Presidente da autarquia destacou a importância deste tipo de evento para as famílias, uma vez que promovem o desenvolvimento das competências pessoais, parentais e sociais. Centrada na relação pais/filhos e partindo sempre da premissa que a mudança pode ser sempre uma escolha nossa, Ângela Coelho envolveu a assistência na temática da comunicação com os adolescentes. Dirigida, especial, aos pais de jovens adolescentes com idades compreendidas entre os 10 e os 16 anos, a iniciativa esteve aberta à comunidade em geral. Os participantes tiveram ainda a oportunidade de assistir a um momento musical protagonizado pelos jovens Miguel Monteiro, no violino, e Inês Monteiro, na guitarra clássica.